

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

JUSTIFICATIVA

OBJETO: Registro de preços para eventual e futura Aquisição de Medicamentos Controlados, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações constantes no termo de referência e demais anexos.

Venho justificar a necessidade de aquisição de medicamentos sob Controle Especial, referente aos componentes da Atenção Básica, destinados aos pacientes de saúde mental do município. Para garantia de dispensação mensal através do Sistema Hórus, aos pacientes que fazem uso contínuo desses medicamentos. Considerando a Lei nº 8.080 de 19 de setembro de 1990, que garante ao cidadão o direito de acesso aos medicamentos, contribuindo para melhor qualidade de vida da população.

Os produtos serão contratados por meio de processo licitatório, na modalidade de Pregão Eletrônico, observando os dispositivos legais, notadamente os princípios da lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal nº. 10.024, de 20 de setembro de 2022, Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e pelas condições e exigências estabelecidas em Edital.

A escolha da modalidade de Pregão Eletrônico para a realização deste processo licitatório justifica-se pela maior rapidez em sua execução e a possibilidade de se obter preços mais vantajosos pela Administração, pois os licitantes têm a possibilidade de reduzir preços durante o próprio processo de escolha.

Justificadamente, portanto, recomendamos por realizar-se a futura licitação, valendo-se do Sistema de Registro de Preços em virtude do exato enquadramento das necessidades nos requisitos fundamentais para utilização desse sistema, a saber: aquisições frequentes, quantitativo que não se pode definir previamente, e necessidade de entregas constantes e parceladas.

A existência de preços registrados não obriga a Administração a contratar, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições.

Inhangapi-PA, 12 de setembro de 2022.

Francisco Celso Leite da Silva
Secretário Municipal de Saúde